



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2021, de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, em 30 de dezembro de 2021, a Senhora FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI, portadora do RG nº 10.970.832-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 079.128.609-67, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 14 de dezembro de 2021.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Concede aposentadoria Especial, Súmula 33 STF - 25 anos ao servidor ROBERTO FREDERICO LULHI RIVAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 22/2021PATOPREV:

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria Especial, Súmula 33 STF - 25 anos ao Senhor ROBERTO FREDERICO LULHI RIVAS, matrícula 10099401, inscrito no CPF sob o nº 362.877.339-34, e RG sob nº 935.873-0, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 25, da LC nº 74/2018 c/c art. 40, §4º, III, da CF c/c Súmula Vinculante nº33, do STF e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art.2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma integral, em **R\$20.651,56 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, com base na aplicação da média aritmética 80% dos maiores salários corrigidos desde julho/1994.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, concretizando seus efeitos jurídicos e legalmente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco 10 de dezembro de 2021

ROBSON CANTU	ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Prefeito	Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:17A75EA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº1378 / 2021

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora SOLANGE TEREZINHA SCOPEL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 45/2021PATOPREV:

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade à Senhora SOLANGE TEREZINHA SCOPEL, matrícula 6145001, inscrita no CPF sob o nº 394.832.669-04, e RG sob nº 1.085.266, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, b, CF e art.24, da LC nº 74/2018 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art.2º Estabelecer os proventos mensais de aposentadoria, de forma proporcional, em **R\$2.031,63 (dois mil e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, concretizando seus efeitos jurídicos e legalmente após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco 10 de dezembro de 2021

ROBSON CANTU	ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Prefeito	Diretor Presidente PATOPREV

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:C18B58EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL N.º 054/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 048/2021

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Emprego Público temporário através do Edital nº 048/2021;

Divulga classificação final dos candidatos ao emprego público no cargo de Médico Clínico Geral 20;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA EXP.
1º	Fernanda De Castro Cancia	100
2º	João Paulo Odorizzi	51
3º	Angela Hoppen	25
4º	Murilo Parzianello Dos Santos	13
5º	Renata Clazzer	10

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giomara Lucia Basso
Código Identificador:BFA090A8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 50/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Exoneração de servidora em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, em 30 de dezembro de 2021, a Senhora FERNANDA DE MELLO ZABOROWSKI, portadora do RG nº 10.970.832-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 079.128.609-67, do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – AS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 14 de dezembro de 2021.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A9858D01

PODER LEGISLATIVO JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

Atendendo a determinação da Presidência desta Casa de Lei, a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo destinado a Contratação de ROBERTO ITAMAR FARIAS 01481994964- ME, CNPJ nº 13.816.627/0001-67, para a prestação